

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

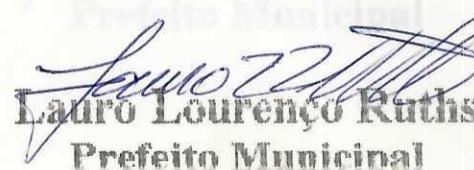
PORTARIA N° 347/97

O PREFEITO MUNICIPAL - DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "D", da Lei Municipal N.º 66/96 e combinado com o Artigo 13º, Item V e § 5º da Lei Municipal N.º 28/91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação pelo Exercício de Segundo Turno, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Julho de 1.997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Celia Aparecida de Oliveira	6.393.014-8	Professora	01
Elisete Burei de Oliveira	4.120.840-6	Professora	04
Silvana Malherbi	4.493.459-0	Professora	04

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal